



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3939 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 24 de abril de 2025

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GERÊNCIA DE COMPRAS

- Aviso de Cotação

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato do Quarto Termo Aditivo de Prazo Contrato N°.022/2021
- Convocação para Celebração de Termo Aditivo Contrato N° 028/2021

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- Termo de Autorização da Dispensa N° 7/2025-0032

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria N°.150/2025
- Portaria N°.151/2025
- Portaria N°.152/2025
- Portaria N°.153/2025
- Portaria N°.154/2025
- Portaria N°.155/2025
- Portaria N°.156/2025
- Portaria N°.157/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria N°.052/2025
- Portaria N°.053/2025
- Portaria N°.054/2025

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

- Portaria N°.007/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria N°.461/2025
- Portaria N°.462/2025
- Portaria N°.463/2025
- Portaria N°.464/2025
- Portaria N°.465/2025

Diário Oficial do Município**GERÊNCIA DE COMPRAS****GERÊNCIA DE COMPRAS- SEGOV
AVISO DE COTAÇÃO**

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de sua Gerência de Compras, representada pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 161/2025 - GC - de 27 de fevereiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE – Especificação: Carros tipo passeio, minivan e picapes de duas e/ou quatro portas.	SERVIÇO	400
02	LAVAGEM DE VEÍCULOS TIPO VAN	SERVIÇO	190
03	LAVAGEM DE VEÍCULOS TIPO ÂMBULÂNCIA DE PEQUENO PORTE	SERVIÇO	120
04	LAVAGEM DE VEÍCULOS TIPO ÂMBULÂNCIA DE MÉDIO E GRANDE PORTE	SERVIÇO	72

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **28 de abril de 2025, às 17h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com.

Pau dos Ferros/RN, 24 de abril de 2025.

Melissa Regina de Souza Rocha

GERENTE DE COMPRAS

PORTARIA: 161/2025

Diário Oficial do Município**GERÊNCIA DE CONTRATOS****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO****CONTRATO** N° 022/2021**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-0031**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** C.C.F IMÓVEIS LTDA**CNPJ:** 23.342.243/0001-03

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° 022/2021, com início em **14 de abril de 2025** e término em **13 de abril de 2026**, a fim de que seja dada continuidade a locação de imóvel, localizado na Av. Independência, Centro, n° 1640, destinado as instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU e o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, no município de Pau dos Ferros/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação: 2164 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN** convoca a empresa **C.C.F. IMÓVEIS LTDA- ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° **23.342.243/0001-03**, com sede à **Rua Doutor Jaime de Aquino, n° 250, São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, Contato: (84) 3351-4941, (84) 99932-1388, E-mail: esmeraldoimoveis@hotmail.com**, para assinar o quarto termo aditivo de prazo ao contrato n° **028/2021**.

Deve o convocado comparecer a Gerência de Contratos de Pau dos Ferros/RN, situada na Av. Getúlio Vargas, 1.911, Centro, ou assinar de forma eletrônica, dentro do prazo de (3) três dias úteis, contados a partir da data desta convocação.

Pau dos Ferros/RN, 17 de abril de 2025.

ELIJANY FABRÍCIA DE MELO CARVALHO
GERENTE DE CONTRATOS
PORTARIA 160/2025

Diário Oficial do Município**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0032**
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0032**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190 - COLETA SELETIVA - PLACA RUH-8E23 VEÍCULO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PAU DOS FERROS/RN PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**, fundamentada no Art. 75, parágrafo 7º, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **M E SARMENTO VIDAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **10.413.982/0001-05**, no valor de **R\$ 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais)**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 24 de abril de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA SEAD Nº 150/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença-Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
FABIANA MARIA DE SOUZA	2424	2018/2023	28/04/2025 A 26/07/2025

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 151/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença-Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
JOÃO PAULINO NETO	0830	2008/2013	05/05/2025 A 02/08/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 152/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

Diário Oficial do Município

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 126/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **VANDELEIDE CHAGAS BARBOSA FERREIRA** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, a serem usufruídas em dois períodos, o primeiro em 01/05/2025 à 15/05/2025 e o outro a partir de 01/07/2025 à 15/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 153/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 126/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **EDILSON LUIZ MORAIS DOS SANTOS** ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a serem usufruídas a partir de 02/05/2025 à 31/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município

PORTARIA SEAD Nº 154/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 126/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO LUCIANO GOMES** ocupante do cargo efetivo de Jardineiro, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a serem usufruídas a partir de 05/05/2025 à 03/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 155/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 126/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **ALUIZIO CARLOS FERNANDES DIÓGENES** ocupante do cargo efetivo de Técnico em informática, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a serem usufruídas em três períodos, o primeiro em 15/05/2025 à 20/05/2025, segundo período do dia 03/07/2025 à 11/07/2025, terceiro a partir de 29/12/2025 à 12/01/2025

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquite-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 156/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, POR EQUIPARAÇÃO, À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições.

CONSIDERAÇÃO o requerimento firmado pelo servidor, abaixo identificado, instruído de Certidão de Nascimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO DANILO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1787, Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar do término de sua licença-paternidade de 5 (cinco) dias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA Nº 157/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 187 da Lei Municipal nº 1053/2007, na qual prevê a concessão de licença a servidor público para tratamento de saúde;

Diário Oficial do Município

CONSIDERANDO que as licenças até 30 (trinta) dias, a inspeção será feita por médico do órgão de pessoal, conforme dispõe o art. 188 da Lei Municipal nº 1053/2007;

CONSIDERANDO o Prontuário Médico Individual expedido pelo Médico do Trabalho deste Município;

R E S O L V E:

Art.1º - Prorrogar a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde a servidora **AÉDLA SAMARA NOBREGA MARTINS**, Enfermeira, Matrícula Funcional 2781, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 20/04/2025 a 19/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 052/2025 – SEDES/PMPF
Em, 24 de abril de 2025.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO**, matrícula nº 2590, $\frac{1}{2}$ (meia) diária, dia 23 de abril de 2025, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Currais Novos/RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento com a finalidade de conduzir os trâmites necessários referente ao desacolhimento institucional do infante que se encontrava na casa Irmã Ananilia.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 053/2025 – SEDES/PMPF

Em, 24 de abril de 2025.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Servidora **MARIANA PRICILIA DE ASSIS**, matrícula nº 3230, , $\frac{1}{2}$ (meia) diária, dia 23 de abril de 2025, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Currais Novos - RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento com a finalidade de conduzir os trâmites necessários referente ao desacolhimento institucional do infante que se encontrava na casa Irmã Ananília.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 054/2025 – SEDES/PMPF

Em, 24 de abril de 2025.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Servidor **NELSON MARQUES MURITIBA FILHO**, motorista, portaria nº 291/2025, $\frac{1}{2}$ (meia) diária, dia 23 de abril de 2025, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Currais Novos - RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento com a finalidade de transportar os conselheiros tutelares que foram conduzir os trâmites necessários referente ao desacolhimento institucional do infante que se encontrava na casa Irmã Ananília.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diário Oficial do Município**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO****PORTARIA Nº. 007/2025/SEINFRA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 176/2021, e dá outras providências

FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal, o Sr. **RODOLPHO PEREIRA DE ARAÚJO MAIA**, Engenheiro Civil, CREA 2118999747, Portaria nº 195/2025, para fiscalizar o Contrato Nº 176/2021, cujo objeto é o SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL EM DIVERSAS LOCALIDADES, neste município, que será realizado pela empresa QUEIROZ PESSOA CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS EIRELI, oriundo do Pregão Presencial Nº 6/2021-0063.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Portaria Nº 006/2025

SECRETARIA DE SAÚDE**Portaria Nº 461/2025, 24 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 24 a 25 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 462/2025, 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 24 a 25 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 463/2025, 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 24 a 25 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 464/2025, 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 25 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Assú/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 465/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 25 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE